

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 30° ASSEMBLEIA ESCOTEIRA REGIONAL

A Diretoria da Região Escoteira de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da UEB, vem pelo presente CONVOCAR os seus associados para a 30ª Assembleia Escoteira Regional, a se realizar Núcleo Socioambiental do PUAMA, Rua Dom Um, dentro do Parque Bernardo Elis, Residencial Celina Park, Goiânia - GO, CEP 74363-430, no seguinte dia e horário: Sessão Plenária às 08h do **dia 17 de março de 2023** (domingo), em primeira chamada ou às 08:30h do mesmo dia com qualquer número de presentes. A pauta prevista para a Assembleia Regional é a que segue:

- a) Eleição do Presidente, Vice-presidentes, Secretários e Comissão de Escrutínio da Assembleia Regional;
 - b) Apresentação do Relatório e Prestação de Contas do ano de 2023;
- c) Eleição de 2 Delegados e Suplentes à Assembleia Nacional Escoteira em Recife/PE;
 - e) Assuntos Gerais.

De acordo com a Resolução 002/2015 da Região Escoteira de Goiás, em seus Artigos:

- Art. 6° A eleição para Delegado da Região Escoteira de Goiás na Assembleia Nacional da UEB será individual com votação unitária. Será eleito 2 (dois) membros titulares e suplentes, quantos forem votados na ordem de votação da Assembleia.
- Art. 11° As eleições se darão por escrutínio secreto coordenada por Comissão Eleitoral composta de 3 (três) adultos registrados na UEB-GO e não participantes de nenhuma das eleições. Esta Comissão deverá ser escolhida pela Assembleia Regional no momento de sua instalação.

De acordo com o Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, Artigo 25 - A Assembleia Regional é composta:

- I De cinco membros eleitos da Diretoria Regional;
- II De um representante da Diretoria de cada Grupo Escoteiro da Região;
- III De um representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano imediatamente anterior à sua realização, eleitos por votação unitária em sua Assembleia;
- IV De um representante de cada Seção Escoteira Autônoma, escolhido entre seus membros em reunião do Conselho de Pais; e



V - Dos membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região.

De acordo com a Resolução CAN 09/2020, em seu artigo:

Art. 10. A autorização institucional para o reconhecimento e funcionamento das UEL's e Regiões Escoteiras será considerada concedida com a disponibilização no sistema de registros da UEB, por parte da DEN, do "Certificado de Autorização de Funcionamento Anual", sem o qual a UEL ou Região Escoteira não poderá promover atividades escoteiras de qualquer natureza, nem fazer uso dos direitos previstos no estatuto e demais regulamentos da UEB.

A diretoria dos Grupos Escoteiros e Seções Escoteiras Autônomas deverão entregar até o dia 06 de março de 2024, a Ata de sua última Assembleia Ordinária e cópia do Balanço Anual 2023, na Sede da Região Escoteira de Goiás, ou pelo e-mail: secretaria@escoteirosgo.org.br, aos cuidados do Diretor Secretário Ellison Di Rodrigues. As Unidades Escoteiras que realizarem suas Assembleias após 07 de fevereiro de 2024, deverão entregar a Ata da Assembleia de 2023, onde foram eleitos os Delegados e suplentes.

Os candidatos a cargos eletivos devem enviar o formulário de candidatura **até o dia 06 de março de 2023** pelo e-mail: secretaria@escoteirosgo.org.br, aos cuidados do Diretor Secretário Ellison Di Rodrigues.

Com admiração, respeito e cordialidade, saudamos.

Sempre Alerta para Servir!

JOSÉ CAETANO DE BRITO JUNIOR

Diretor Presidente

União dos Escoteiros do Brasil - Região de Goiás presidente.go@escoteiros.org.br

